



**EXTRATO DA ATA DA 70ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e cinco minutos, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação ao cargo de Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia da Diretoria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 22 e 23, nos termos do Estatuto Social da EBC, artigo 54 c/c artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, contidos no Decreto nº 8.945/2016, bem como no artigo 17, §§2º e 3º, da Lei nº 13.303/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para indicação ao cargo de Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia da Diretoria Executiva da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, VANESSA BICALHO MARANHÃO e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**